



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA  
ANO VIII – Nº DOM2570 – PARNAMIRIM, RN, 24 DE JULHO DE 2018 – R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**SELIM**  
Secretaria de Limpeza Urbana

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 010/2018 - SELIM, de 23 de Julho de 2018.

**O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Designar o servidor JOSÉ ALBANI DE AQUINO, matrícula nº 16934, para, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana.

Contrato nº	Empresa	Objeto
033/2014 - SELIM	Crast Construções e Serviços Ltda ME - CNPJ nº: 03.112.713/0001-35	Prestação de serviços com atuação nas áreas administrativa, limpeza, conservação e higienização.

**Art. 2º**- O fiscal de Contratos possui competência para:

- Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
- Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução

parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

g. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

h. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

i. Manter o Secretário Municipal de Limpeza Urbana informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º**- Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

**Art. 4º**- A atribuição do Fiscal do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

**Art. 5º**- Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

**GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA**  
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**SEMOP**  
Obras Públicas e Saneamento

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 028/2018, de 20 de julho de 2018.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **MARCELO CAVALCANTI DE AGUIAR**, matrícula N° 6923 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento:

Contrato nº	Empresa	Objeto
012/2018	TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CNPJ Nº: 12.924.624/0001-84	Aquisição gradativa de concreto asfáltico –PMF (Pré -Misturado a Frio), para manutenção viária de diversas ruas do Município de Parnamirim.

**Art. 2º** O Fiscal do Contrato possui competência para:

- Verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, devendo comunicar ao Gestor do Contrato para que este promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- Verificar a conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;
- Promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- Fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada;
- Atestar as notas fiscais de aquisição de materiais ou prestação de serviços;
- Reportar-se ao Gestor do Contrato, orientando o mesmo acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual;

**Art. 3º** Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como fiscal de contrato.

**Art. 4º** A atribuição do Fiscal de Contrato não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018 CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM** através da Secretaria Municipal Obras Públicas e Saneamento e a **EMPRESA TCPAV – TECNOLOGIA EM ONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO – CNPJ 12.924.624/0001-84 – OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE CONCRETO ASFÁLTICO – PMF (Pré – Misturado a Frio)**, para manutenção viária de diversas ruas do município de Parnamirim/RN. **VALOR:** 53.402,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e dois reais) – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 165 (cento e sessenta e cinco) dias. **RECURSOS:** Ordinários, **FONTE:** 0100000000. Dotação Orçamentária: UNIDADE: 02.111- Secretaria Mun. de Obras Públicas e Saneamento; **FUNÇÃO:** 04 – Administração; **SUBFUNÇÃO:** 122 - Administração Geral; **PROGRAMA:** 0002 - Rotina, Integração e Modernização; **Ação:** 2914 - Manutenção e Funcionamento da Unidade. Elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão presencial nº. 58/2017 da Prefeitura Municipal de Canguaretama – Lei Nº 10.520 de 17/07/2002.

Parnamirim /RN, 20 de julho de 2018

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

**SEARH**  
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 046/2018 – GAB/SEARH, de 23 de Julho de 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora **FABRÍSIA MARIA CORREIA ALVES**, matrícula N° 3852, CPF nº 838.906.964-49 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de GESTORA DO CONTRATO abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
II TERMO ADITIVO 061/2015 – SEARH	CSL – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 02.075.420/0001-62.	Prestação de Serviços de Empresa Especializada em Serviços Técnicos em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, de Implantação, Migração e Treinamento, com hospedagem e Suporte Assistido pelo período de 12 (doze) meses, do Software de Digitalização de Documentos para a Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH de Parnamirim/RN, conforme especificações contidas no Processo Licitatório do Pregão Eletrônico de N°. 06/2015.

**Art. 2º** O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;
- Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos Art. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

**Art. 4º** Na ausência da referida Gestora do Contrato, ficará responsável temporariamente por esta função o servidor ARTUR BENÍCIO GALVÃO TINE, matrícula N° 8629, CPF n° 876.847.724-49.

**Art. 5º** A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique - se.Cumpra - se.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA N°. 516, de 20 de julho de 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio, por assiduidade, a servidora **JOSELIA QUEIROZ FERNANDES**, matrícula n°. 1093, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 06/08/2018 a 03/01/2018, referente ao quinquênio 01/06/2009 a 01/06/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei n° 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FABIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA N°. 517, de 20 de julho de 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio, por assiduidade, ao servidor **JOAO MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula n°. 2554, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01/11/2018 a 29/01/2019, referente ao quinquênio 17/11/2012 a 17/11/2017, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei n° 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FABIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA N°. 519, de 20 de julho de 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio, por assiduidade, a servidora **LIDIANE CARLA DE MOURA**, matrícula n°. 10236, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 03/09/2018 a 01/12/2018, referente ao quinquênio 25/03/2010 a 25/03/2015, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei n° 140/69,

do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FABIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 520, de 23 de julho de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio, por assiduidade, a servidora **MARIA JOSE DA SILVA**, matrícula nº. 5276, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 06/08/2018 a 03/11/2018, referente ao quinquênio 03/05/2012 a 03/05/2017, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FABIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 515, de 20 de julho de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio, por assiduidade, a servidora **ZORAIA CHRISTINA RIBEIRO**, matrícula nº. 3562, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018, referente ao quinquênio 01/09/2007 a 01/09/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FABIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 518, de 20 de julho de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio, por assiduidade, a servidora **MARIA DAS GRACAS FELIX RIBEIRO DANTAS**, matrícula nº. 1307, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018, referente ao quinquênio 08/09/2007 a 08/09/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FABIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 514, de 20 de julho de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio, por assiduidade, a servidora **MARIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 6011, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018 referente ao quinquênio 14/03/2005 a 14/03/2010, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

**FABIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

---

**AVISOS**

---

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2018**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos destinados aos Programas e Serviços Socioassistenciais do SUAS de Parnamirim. Vigência: 09/07/2018 a

09/07/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 39/2018; Processo nº 399558/2018; Contratada: **COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME**; Lotes 01, 03, 04 e 20 no valor global: R\$ 42.018,54 (quarenta e dois mil, dezoito reais e cinquenta e quatro centavos). - Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013

e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e João da Silva Mendonça pela empresa.

LOTE	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
01	Espremedor de laranja – com capacidade de até 1,5l, com cone para extração de suco de limão, voltagem de 220v – MODELO BELLAGIO MAXX	15	UND	BRITÂNIA	105,33
03	Liquidificador industrial 8 litros baixa rotação. Corpo em inox, base em polipropileno preto, copo em inox (inquebrável e resistente a choques térmicos) e tampa em alumínio repuxado. Liquidifica, mistura e tritura, tecla liga/desliga, uma velocidade, lâminas com ângulos diferenciados que permitem maior movimentação do produto e melhor processamento, além de base antiderrapante e trava de segurança. Bivolt	26	UND	JL COLOMBO	591,76
04	Liquidificador industrial 2 litros baixa rotação. Corpo em inox, base em polipropileno preto, copo em inox (inquebrável e resistente a choques térmicos) e tampa em alumínio repuxado. Liquidifica, mistura e tritura, tecla liga/desliga, uma velocidade, lâminas com ângulos diferenciados que permitem maior movimentação do produto e melhor processamento, além de base antiderrapante e trava de segurança. Bivolt	27	UND	JL COLOMBO	395,29
20	Projektor Multimídia resolução suportada: VGA (640 X480) para WUXGA RB (1920X1200) Full HD, taxa de luminosidade a partir de 3.300 ANSI Lumens, conexão HDMI, USB, conectividade RCA – 1 RS232 (D-Sub de 9 pinos)/HDMI – 1 RS232 (D-Sub de 9)/VGA – 1 RS232(D-Sub de 9 pinos)/Saída de áudio – 1 RS232 (D-Sub de 9 pinos). Entrada de áudio – 1 RS232 (D-Sub de 9 pinos)/Mini USB – 1 RS232 (D-Sub de 9 pinos), bivolt	04	UND	BENQ	3.595,00
VALOR TOTAL DOS LOTES 01, 03, 04 e 20 R\$ 42.018,54 (quarenta e dois mil, dezoito reais e cinquenta e quatro centavos).					

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2018

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2018

**OBJETO:** Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos destinados aos Programas e Serviços Socioassistenciais do SUAS de Parnamirim.

#### AVISO

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos destinados aos Programas e Serviços Socioassistenciais do SUAS de Parnamirim. Vigência: 09/07/2018 a 09/07/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 39/2018; Processo nº 399558/2018; Contratada: **TRON INDUSTRIAL REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA**; Lote 07 no valor global: R\$ 3.739,98 (três mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos). - Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Omar Soubhia pela empresa.

LOTE	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
07	Fogão Industrial 06 bocas com forno. Produzido em aço galvanizado, registro niquelado e grelhas e queimadores em ferro fundido. Queimadores simples, acendimento manual, grades individuais, porta painéis (alta pressão), forno com capacidade de 62 litros, prateleiras individuais, botões fixos, pés e o tipo de gás é GLP	03	UND	TRON	1.246,66
VALOR TOTAL DO LOTE 07 – R\$ 3.739,98 (três mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).					

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

#### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO – ME-EPP Nº 34/2017

**OBJETO:** Aquisição de material esportivo para atender as unidades socioassistenciais da Secretaria de Assistência Social.

#### AVISO

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa N.T. **LUIZE – EPP** com o lote 05 no valor global de R\$ 4.799,60 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Parnamirim, 20 de julho de 2018

Renata Kenny de Souza Rodrigues

Pregoeira/PMP

**SESAD**  
Secretaria de Saúde

**EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018/SESAD DO PREGÃO**

**EXTRATOS**

**ELETRÔNICO Nº 022/2017; Objeto:** Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de suplementos nutricionais para suprir as necessidades dos pacientes de processos do município, através da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN.

Vigência: 20/04/2018 a 20/04/2019; A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de Valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:

**EMPRESA: WT DISTRIBUIDORA LTDA.**

**CNPJ:** 35.291.038/0001-45

**e-mail:** [isabel@grupowt.com.br](mailto:isabel@grupowt.com.br)

**Telefone:** (84) 4008-9999

**Endereço:**

**RUA JOSÉ AGNALDO BARROS, Nº 2874, CANDELÁRIA, NATAL/RN – CEP.59066-220**

Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unit. (R\$)
04	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral. Proteínas a base de soro de leite, caseinatos de cálcio e sódio. Não contém sacarose, frutose, lactose e glúten. Com perfil lipídico de acordo com a ada e aha. Mix de fibras solúveis e/ou insolúveis, corantes aromas naturais e presença de edulcorante natural. Baixo teor de sódio.	3.600	Litro	ISOSOURCE MIX/NESTLÉ	23,05
09	Sachê contendo glutamina em pó, um aminoácido (menor porção de uma proteína) essencial para a manutenção das células do intestino e para recuperação do sistema imunológico. Também tem função importante na produção de algumas proteínas do corpo.	3.600	Sachê	GLUTAMAX/ VITAFOR	4,44
15	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja. Isenta de lactose e sacarose, para lactentes de 0 a 12 meses. Dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade; embalagem com 400g e registro no ministério da saúde.	720	Lata	NAN SOY/NESTLÉ	63,83

Parnamirim, 23 de julho de 2018

**Ayleide Sahvedro T. e S. de Lima**

PREGOEIRA/SESAD

**EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018/SESAD DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017; Objeto:** Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de suplementos nutricionais para suprir as necessidades dos pacientes de processos do município, através da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. Vigência: 20/04/2018 a 20/04/2019; A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de Valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:

**EMPRESA: MEDICAL CENTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.**

**CNPJ:** 07.032.320/0001-72

**Email:** [medicalcenter@medicalcenterba.com.br](mailto:medicalcenter@medicalcenterba.com.br)

**Telefone:** (71) 3261-1320

**Endereço:**

Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unit. (R\$)
06	Alimento para situações metabólicas especiais para pacientes com função hepática comprometida. Perfil lipídico de acordo com a ADA e AHA. Maior quantidade de AACR = 66% (isoleucina 15%, leucina 15%, valina 15% + 21 % AACR proveniente da proteína do soro do leite). Corantes e aromas naturais e presença do edulcorante sucralose. Fabricante: FRESENIUS - 500ML	720	Litro	FRESUBIN HEPA	46,93
07	Dieta enteral nutricionalmente completa, oligomérica de alta absorção. Normocalórica com baixo teor de lipídios e presença de TCM. Isenta de sacarose	2.800	Litro	SURVIMED	62,13

	aprimos e presença de FOM. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Acrescida de exclusivo mix de carotenoides, para pacientes com comprometimento de digestão e absorção, síndrome do intestino curto, doença de Crohn, diarreia de difícil controle, insuficiência pancreática, fístulas e distúrbios disabsortivos. Fabricante: FRESENIUS - 1000ML				
08	Módulo de carboidratos, a base de maltodextrina, isenta de sacarose, lactose, lactose e glúten. Não possui sabor, podendo ser adicionado na alimentação doce ou salgada, pode ser usado via oral ou enteral, lata 250g. Fabricante: NUTRICIUM - 400G	144	Lata	BEMVITAL CARBOIDRATO	26,94
20	Dieta em pó nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica, normoproteica e normolipídica. Isenta de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso via oral ou enteral. Indicado para manutenção e recuperação da saúde, bem-estar e um adequado estado nutricional. Dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade; embalagem com 800g e registro no ministério da saúde. Fabricante: NUTRICIUM	4.320	Lata	PLENI S 800G	48,14
22	Espessante alimentar para pacientes com disfagia e dificuldade de deglutição, com composição a base de amido de milho modificado e/ou gomas alimentares, para adição a preparações quentes ou frias. Embalagem com dizeres de rotulagem e data de fabricante: FRESENIUS - 225GR.	576	Lata	THICK E EASY	41,64
24	Suplemento líquido para uso oral ou enteral, indicado especificamente para pacientes oncológicos, com densidade calórica de 1,3 a 1,6 kcal/ml, polimérico, nutricionalmente completo, hipercalórica hiperproteico com 22,5%, acrescida de fibras solúveis e insolúveis. Enriquecido com epa, embalagem tetra pack. Com sabores variados. Dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade; registro no ministério da saúde. Dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade; embalagem com 125ml e registro no ministério da saúde. Fabricante: FRESENIUS - 200ml	1.350	Unid.	FRESUBIN LIPID DRINK	16,18
25	Suplemento líquido nutricionalmente completo, s/ fibra, hipercalórico, hiperproteico. Isento de lactose e glúten. Indicado p/ a recuperação e manutenção do estado nutricional. Sabores variados. Dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade; embalagem com 125ml e registro no ministério da saúde. Fabricante: FRESENIUS - 200ML	1.200	Unid.	FRESUBIN PROTEIN DRINK	11,91
26	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, para nutrição oral ou enteral, específica p/ cicatrização de úlcera por pressão e situações pré e pós operatório de grandes cirurgias. Normocalórica, hiperproteica, suplementada c/ arginina e nucleotídeos. Com ou sem fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten; Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação; registro no ministério da saúde; apresentação de 1.000 ml; Fabricante: FRESENIUS - 500ml	1.500	Unid.	RECOVAN	49,89
27	Frasco estéreis para Nutrição enteral, de material plástico e com tampa. Volume de 500 ml. Fabricante: BIOBASE - 500ml	18.000	Frasco	BIOFRASCO	1,24

Parnamirim, 23 de julho de 2018

**Ayleide Sahvedro T. e S. de Lima**

PREGOEIRA/SESAD

**EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018/SESAD DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018; Objeto:** Formação de Registro de Preços referente ao fornecimento de rouparia para atender as necessidades dos serviços de hotelaria do Hospital Maternidade do Divino Amor do

Município de Parnamirim/RN. Vigência: 20/04/2018 a 20/04/2019; A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de Valores e ficam

mantidos os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:

**EMPRESA: COMERCIAL APOLO LTDA EPP**

**CNPJ: 02.440.676/0001-21**

**E-mail: comlapolo@yahoo.com.br**

**Telefone: 84-3231-6857**

**Endereço: Rua Valdir Targino, 3558 – Candelária – Natal/RN- CEP:59.064-670**

Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unit. (R\$)
07	CONJUNTO PROFISSIONAL, COMPOSTO DE UMA CALÇA COM ELÁSTICO E CADAÇO E UMA BATA COM GOLA EM V, NA COR AZUL BB EM BRIM PESADO SOLASOL, 100% ALGODÃO HOSPITALAR, TAMANHO G, COM LOGOMARCA DA MATERNIDADE, PINTADO EM 2 LUGARES AO LONGO DA PEÇA	10	UND	CAL	69,50
08	CAPOTE CIRÚRGICO PROFISSIONAL EM TECIDO BRIM PESADO SOLASOL 100%, DE COR VERDE BANDERIA, COM MANGA LONGA, SEM GOLA, COM TIRAS DE AMARRAR NAS COSTAS, SEM BOLSOS E COM PUNHOS EM RIBANA, TAMANHO ÚNICO COM SILK DA LOGOMARCA DO HOSPITAL MATERNIDADE NA COR BRANCA COM 10CM.	240	UND	CAL	45,83
09	CAMPO SIMPLES PROFISSIONAL EM TECIDO BRIM PESADO SOLASOL 100%, DE COR VERDE BANDERIA, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 1,30cm largura X 1,52cm comprimento, COM LOGOMARCA DO HOSPITAL MATERNIDADE, PINTADA AO MENOS EM 02 LUGARES AO LONGO DA PEÇA.	300	UND	CAL	21,33
12	CAMPO PROFISSIONAL EM TECIDO BRIM PESADO SOLASOL 100% (CAMISA), DE COR VERDE BANDERIA, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 1,45cm largura X 1,90cm comprimento, SENDO QUE METADE DO CUMPRIMENTO É DE TECIDO DUPLO, COM LOGOMARCA DO HOSPITAL MATERNIDADE, PINTADA AO MENOS EM 02 LUGARES AO LONGO DA PEÇA	150	UND	CAL	66,00
13	CAMPO DUPLO PROFISSIONAL EM TECIDO BRIM PESADO SOLASOL 100%, DE COR VERDE BANDERIA, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 1,35cm largura X 1,35cm comprimento, COM LOGOMARCA DO HOSPITAL MATERNIDADE, PINTADA AO MENOS EM 02 LUGARES AO LONGO DA PEÇA.	150	UND	CAL	56,66
14	CAMPO DUPLO PROFISSIONAL EM TECIDO BRIM PESADO SOLASOL 100%, DE COR AZUL ROYAL, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 1,20cm largura X 1,20cm comprimento, COM LOGOMARCA DO HOSPITAL MATERNIDADE, PINTADA AO MENOS EM 02 LUGARES AO LONGO DA PEÇA.	400	UND	CAL	39,25
15	CAMPO SIMPLES PROFISSIONAL EM TECIDO BRIM PESADO SOLASOL 100%, DE COR AZUL ROYAL, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 1,00cm largura X 1,00cm comprimento, COM LOGOMARCA DO HOSPITAL MATERNIDADE, PINTADA AO MENOS EM 02 LUGARES AO LONGO DA PEÇA	400	UND	CAL	16,25
16	CAMPO SIMPLES PROFISSIONAL EM TECIDO BRIM PESADO SOLASOL 100%, DE COR AZUL ROYAL, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 0,80cm largura X 0,80cm comprimento, COM LOGOMARCA DO HOSPITAL MATERNIDADE, PINTADA AO MENOS EM 02 LUGARES AO LONGO DA PEÇA.	300	UND	CAL	10,16
18	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO PARA	100	UND	CAL	20,00



	PEQUENOS PROCEDIMENTOS, EM TECIDO BRIM PESADO SOLASOL 100%, DE COR AZUL ROYAL, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 0,75cm largura X 0,75cm comprimento, ESPAÇO FENESTRADO MEDINDO 10cm DE DIÂMETRO, COM LOGOMARCA DO HOSPITAL MATERNIDADE, PINTADA AO MENOS EM 02 LUGARES AO LONGO DA PEÇA.				
20	CAMISOLA CIRÚRGICA MODELO ABERTURA ATRÁS EM TRICOLINE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL CLARO, TAMANHO MÉDIO, COM COSTURA EM LINHA ESPECIAL DE ALGODÃO, COM LOGOMARCA DA MATERNIDADE, PINTADA AO MENOS EM 02 LUGARES AO LONGO DA PEÇA.	150	UND	CAL	27,33
21	CAMISOLA CIRÚRGICA MODELO ABERTURA ATRÁS EM TRICOLINE 100% ALGODÃO, NA COR AMARELO CLARO, TAMANHO MÉDIO, COM COSTURA EM LINHA ESPECIAL DE ALGODÃO, COM LOGOMARCA DA MATERNIDADE, PINTADA AO MENOS EM 02 LUGARES AO LONGO DA PEÇA.	100	UND	CAL	33,00
22	BATA MAMÃE FELIZ, COR AMARELO CLARO, TAMANHO MÉDIO, FECHAMENTO NAS LATERAIS, TAMANHO MÉDIO, COM LOGOMARCA DA MATERNIDADE, PINTADA AO MENOS EM 02 LUGARES AO LONGO DA PEÇA.	50	UND	CAL	42,00

Parnamirim, 23 de julho de 2018

**Ayleide Sahvedro T. e S. de Lima**

PREGOEIRA/SESAD

**EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018/SESAD DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017; Objeto:** Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de suplementos nutricionais para suprir as necessidades dos pacientes de processos do município, através da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. Vigência: 20/04/2018 a 20/04/2019; A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de Valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:

**EMPRESA: VITALE COMÉRCIO LTDA.**

**CNPJ: 07.160.019/0001-44**

**e-mail: [licitacao@vitalehospitalar.com.br](mailto:licitacao@vitalehospitalar.com.br)**

**Telefone: (81) 3205-1700**

**Endereço: RUA PROFESSOR JOAQUIMCAVALCANTI, Nº 208 – IPUTINGA – RECIFE/PE – CEP. 50.800-010**

Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unit. (R\$)
03	Dieta nutricionalmente completa. Perfil lipídico ideal de acordo com ADA e NCEP. Controle glicêmico eficaz e proporção adequada de fibras solúveis 70% e insolúveis 30%. Baixo teor de sódio. FABRICANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.	3.600	Litro	GLUCERNA 1.0	31,94

Parnamirim, 23 de julho de 2018

**Ayleide Sahvedro T. e S. de Lima**

PREGOEIRA/SESAD

**EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018/SESAD DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018; Objeto:** Registro de Preços referente ao fornecimento de medicamentos injetáveis para atender as necessidades das unidades hospitalares do município Parnamirim/RN. Vigência: 20/04/2018 a 20/04/2019; A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de Valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:

**EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

**CNPJ:**

**Telefone: (54) 3522-4801**

**E-mail: [prestomedi@bol.com.br](mailto:prestomedi@bol.com.br)**

10.749.915/0001-58

Endereço:

Rua Pernambuco, 1647, Bairro do Linho, Erechim/RS.

Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unit. (R\$)
43	Ceftriaxona 1g IM	12000	FR	EUROFARMA	12,66

Parnamirim, 23 de julho de 2018

Ayleide Sahvedro T. e S. de Lima

PREGOEIRA/SESAD

**EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018/SESAD DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018; Objeto:** Formação de Registro de Preços referente ao fornecimento de roupa para atender as necessidades dos serviços de hotelaria do Hospital Maternidade do Divino Amor do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 20/04/2018 a 20/04/2019; A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de Valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:

**EMPRESA: CONFECÇÕES GIGANTEX LTDA**

CNPJ: 58.062.951/0001-75

E-mail: daniela\_marques2014@

Telefone: (11) 3931-0243

hotmail.com

Endereço: Rua Ribeirão das Almas, 236 – V. Palmeiras – São Paulo - CEP: 02.728-100

Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unit. (R\$)
01	LENÇOL COM ELÁSTICO/ PACIENTE, 100% ALGODÃO, TIPO PERCAL OU SIMILAR, NA COR COM LISTRAS VERDE E BRANCA, TAMANHO 2,20 X 1,60, COM LOGOMARCA DO HOSPITAL MATERNIDADE, PINTADA AO MENOS EM 02 LUGARES AO LONGO DA PEÇA.	400	UND	GIGANTEX	28,90
02	LENÇOL SEM ELÁSTICO/ PACIENTE, 100% ALGODÃO, TIPO PERCAL OU SIMILAR, NA COR COM LISTRAS VERDE E BRANCA, TAMANHO 2,20 X 1,60, COM LOGOMARCA DO HOSPITAL MATERNIDADE, PINTADA AO MENOS EM 02 LUGARES AO LONGO DA PEÇA.	400	UND	GIGANTEX	28,90
03	LENÇOL COM ELÁSTICO/ PACIENTE, 100% ALGODÃO, TIPO PERCAL OU SIMILAR, NA COR COM LISTRAS AMARELA E BRANCA, TAMANHO 2,20 X 1,60, COM LOGOMARCA DO HOSPITAL MATERNIDADE, PINTADA AO MENOS EM 02 LUGARES AO LONGO DA PEÇA.	200	UND	GIGANTEX	28,90
04	LENÇOL SEM ELÁSTICO/ PACIENTE, 100% ALGODÃO, TIPO PERCAL OU SIMILAR, NA COR COM LISTRAS AMARELA E BRANCA, TAMANHO 2,20 X 1,60, COM LOGOMARCA DO HOSPITAL MATERNIDADE, PINTADA AO MENOS EM 02 LUGARES AO LONGO DA PEÇA.	300	UND	GIGANTEX	28,90
05	LENÇOL COM ELÁSTICO/ PACIENTE, 100% ALGODÃO, TIPO PERCAL OU SIMILAR, NA COR COM LISTRAS AZUL E BRANCA, TAMANHO 2,20 X 1,60, COM LOGOMARCA DO HOSPITAL MATERNIDADE, PINTADA AO MENOS EM 02 LUGARES AO LONGO DA PEÇA.	200	UND	GIGANTEX	28,90
06	LENÇOL SEM ELÁSTICO/ PACIENTE, 100% ALGODÃO, TIPO PERCAL OU SIMILAR, NA COR COM LISTRAS AZUL E BRANCA, TAMANHO 2,20 X 1,60, COM LOGOMARCA DO HOSPITAL MATERNIDADE, PINTADA AO MENOS EM 02 LUGARES AO LONGO DA PEÇA.	200	UND	GIGANTEX	28,90
10	CAMPO SIMPLES PROFISSIONAL EM TECIDO BRIM PESADO SOLASOL 100%, DE COR VERDE BANDERIA, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 1,50cm largura X 1,93cm comprimento, COM LOGOMARCA DO HOSPITAL MATERNIDADE, PINTADA AO MENOS EM 02 LUGARES AO	300	UND	GIGANTEX	34,33

	PINTADA AO MENOS EM 02 LUGARES AO LONGO DA PEÇA.				
11	CAMPO DUPLO PROFISSIONAL EM TECIDO BRIM PESADO SOLASOL 100%, DE COR VERDE BANDERIA, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 0,80cm largura X 0,80cm comprimento, COM LOGOMARCA DO HOSPITAL MATERNIDADE, PINTADA AO MENOS EM 02 LUGARES AO LONGO DA PEÇA.	300	UND	GIGANTEX	15,63
17	CAMPO DUPLO PROFISSIONAL EM TECIDO BRIM PESADO SOLASOL 100%, DE COR AZUL ROYAL, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 0,80cm largura X 0,80cm comprimento, COM LOGOMARCA DO HOSPITAL MATERNIDADE, PINTADA AO MENOS EM 02 LUGARES AO LONGO DA PEÇA.	100	UND	GIGANTEX	15,90
19	CAMPO DUPLO PROFISSIONAL EM TECIDO BRIM PESADO SOLASOL 100%, DE COR AZUL ROYAL, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 0,80cm largura X 0,80cm comprimento, COM LOGOMARCA DO HOSPITAL MATERNIDADE, PINTADA AO MENOS EM 02 LUGARES AO LONGO DA PEÇA.	150	UND	GIGANTEX	15,90

Parnamirim, 23 de julho de 2018

**Ayleide Sahvedro T. e S. de Lima**

PREGOEIRA/SESAD

**SEMAS**  
Secretaria de Assistência Social

### EXTRATOS

\* **EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018** – **CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA – CNPJ nº 04.761.843/0001-25** – **OBJETO:** Aquisição de mesas e cadeiras para utilização, pelos artesãos, na programação do DOMINGO NO PARQUE (Parque Aristófanes Fernandes) que ocorre todos os domingos, bem como, nos demais eventos relacionados ao Artesanato Municipal. VALOR R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais). – **RECURSOS:** Recursos Financeiros Próprios, Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.122.0002.2910- Manutenção de Funcionamento da Unidade- Elemento de Despesa: 4.5.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte de recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores

\* **Republicado por incorreção.**

Parnamirim/RN, 23 de julho de 2018.

**ELIENAI DANTAS CARTAXO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 353/2018-SEMAS** – **CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / AMANDA RAVEL LIRA DE SANTANA – CNPJ: 28.951.238/0001-11** – **OBJETO:** Aquisição de uniformes destinados aos usuários do Serviço de Convivência e

Fortalecimento de vínculos – SCFV, componentes das Bandas Marciais inseridos nas Ações Estratégicas do AEPETI, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. VALOR: R\$ 66.010,00 (sessenta e seis mil e dez reais). Prazo de entrega: Imediato. **RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos financeiros próprios. Dotação Orçamentária: 02.071 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.243.0023.2828 – AEPETI – Ações Estratégicas do Prog de Errad Trabalho – Elemento de despesas: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº40/2018, da Lei Nº 10.520/02. Esse Extrato entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2018.

Parnamirim/RN, 23 de julho de 2018.

**ELIENAI DANTAS CARTAXO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**FUNPAC**  
Fundação Parnamirim de Cultura

### EXTRATOS

#### FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2018** – **CONTRATANTES: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA / PRO-SHOWS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME** – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO CANTOR ITANILDO SHOW E ORQUESTRA EVIDENCE PARA APRESENTAÇÃO NA EDIÇÃO DO PROJETO “**SEXTA DA BOA MÚSICA**” QUE ACONTECERÁ NO CENTRO PASTORAL PE. JOÃO CORREIRA DE AQUINO, NO DIA 16 DE JUNHO DO ANO CORRENTE EM PARNAMIRIM/RN. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. **RECURSOS:** 13.392.012.2061 – PROMOÇÃO DA SEXTA DA BOA MÚSICA; 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J.

Parnamirim, 25 de maio de 2018.

**HAROLDO GOMES DA SILVA**

Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

---

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**


---

**CÂMARA**  
Câmara Municipal de Parnamirim

---



---

**PORTARIAS**


---

**Portaria nº 256/2018 - DRH**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 223/2018 – DRH, de 03 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN no dia 20 de julho de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de julho de 2018, revogados as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 23 de julho de 2018.

**Irani Guedes de Medeiros**

Presidente

**Portaria nº 241/2018 - DRH**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **Lidhya Bessa Araújo** para o cargo de Assistente de Gabinete de Vereador – Símbolo – AGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete da Vereadora Ana Michele de Farias Cabral.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2018, revogados as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2018.

**Irani Guedes de Medeiros**

Presidente

**Portaria nº 238/2018 - DRH**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **João Maria Noga Dantas**, para o cargo de Assessor de Relações Públicas – Símbolo – ARP, existente nesta Casa.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2018, revogados as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2018.

**Irani Guedes de Medeiros**

Presidente

**Portaria nº 235/2018 - DRH**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **Alexandre Lopes Neto**, para o cargo de Assistente de Gabinete de Vereador – Símbolo – AGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete da Vereadora Rhalessa Clelylane Freire dos Santos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2018, revogados as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2018.

**Irani Guedes de Medeiros**

Presidente

**Portaria nº 254/2018 - DRH**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **Izau da Costa Sousa**, para o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador – Símbolo – AGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete da Vereadora Jeová Alves da Costa.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2018, revogados as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2018.

**Irani Guedes de Medeiros**

Presidente

**Portaria nº 229/2018 - DRH**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **José Antônio de Freitas Segundo**, para o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador – Símbolo – APV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete da Vereadora Kátia Carvalho de Lima.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2018, revogados as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2018.

**Irani Guedes de Medeiros**

Presidente

**Portaria nº 231/2018 - DRH**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **Tatiane Duarte Barateiro Ferreira**, para o cargo de Assessor Jurídico de Gabinete de Vereador – Símbolo – AJV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete da Vereadora Kátia Carvalho de Lima.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2018, revogados as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2018.

**Irani Guedes de Medeiros**

Presidente

**Portaria nº 253/2018 - DRH**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **Elias Augusto da Silva**, para o cargo de Chefe de Gabinete de Vereador – Símbolo – CGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete da Vereador Alex Sandro da Conceição Nunes da Silva.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2018, revogados as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2018.

**Irani Guedes de Medeiros**

Presidente

**Portaria nº 233/2018 - DRH**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **Maria da Conceição Guilhermino de Macedo**, para o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador – Símbolo – APV, existente nesta Casa, com lotação na Estrutura Administrativa.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2018, revogados as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2018.

**Irani Guedes de Medeiros**

Presidente

**Portaria nº 230/2018 - DRH**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **Maria Betânia Valladão de Sousa**, para o cargo de Consultor Legislativo de Gabinete de Vereador – Símbolo – CLG, existente nesta Casa, com lotação no gabinete da Vereadora Kátia Carvalho de Lima.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2018, revogados as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2018.

**Irani Guedes de Medeiros**

Presidente

**Portaria nº 225/2018 - DRH**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **Ozenilda Pinto da Silva Santos**, para o cargo de Consultor Legislativo de Gabinete de Vereador – Símbolo – CLG, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do Vereador Jeová Alves Costa.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2018, revogados as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de julho de 2018.

**Irani Guedes de Medeiros**

Presidente